

# Allianz Serviços Domésticos

**Nota de Informação Prévia** - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

## Porquê comprar um Seguro de Acidentes de Trabalho?

Porque o **Allianz Serviços Domésticos** beneficia e protege os seus funcionários, mas também o beneficia a si, poupando-o das responsabilidades que, enquanto entidade patronal, teria que assumir quanto a acidentes de trabalho de que seja vítima qualquer pessoa ao seu serviço e no desempenho de atividades de natureza doméstica.

A contratação de seguros de acidentes de trabalho é obrigatória por lei.

## Porque devo escolher o Allianz Serviços Domésticos?

Porque este é o seguro que se destina a pessoas singulares, que recorrem aos serviços de terceiros para a realização de tarefas de natureza doméstica, mesmo que a tempo parcial e ainda que se trate exclusivamente do desempenho de uma única só tarefa.

A escolha do produto da **Allianz Portugal** representará, além da contratação do seguro obrigatório por lei, a contratação da qualidade de serviço que nos caracteriza. Este é o seguro que garante aos seus colaboradores as compensações previstas na lei e o acesso aos melhores prestadores de cuidados de saúde.

## O que não está incluído no Seguro Allianz Serviços Domésticos?

Existem acontecimentos que não estão incluídos no contrato que fez com a **Allianz Portugal**.

Por exemplo, quanto à **Cobertura de Acidentes de Trabalho**, estão excluídas as doenças profissionais, porque não resultam de um acidente, mas sim de uma prática continuada. Também se excluem, entre outras coisas, os acidentes devidos a distúrbios laborais, tais como greves e tumultos, por se tratar de situações não relacionadas com o desempenho normal das suas funções laborais.

Estes são apenas alguns exemplos, a lista completa de situações que não dão lugar a indemnização, pode ser consultada nas **Condições Gerais da Apólice**.

## Sob que forma posso contratar o Allianz Serviços Domésticos?

Sob a forma de **Contrato a Prémio Fixo**, indicando o valor da retribuição segura de cada funcionário. A atualização regular do valor da retribuição segura, far-se-á por uma de duas formas possíveis: Por sua iniciativa ou de forma automática.

Da **Proposta de Seguro a Prémio Fixo** deve constar, expressamente, o valor de cada remuneração por unidade de tempo auferida (mês, dia ou hora/semana), para efeito da determinação das prestações pecuniárias em caso de acidente.

## Qual é a duração do Allianz Serviços Domésticos?

Por princípio, o **Allianz Serviços Domésticos** tem a duração de 1 ano.

O contrato será automaticamente renovado por períodos de 1 ano, caso nenhuma das partes manifeste o interesse em terminar o seguro - o que deverá comunicar à outra parte, por escrito e com a antecedência de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual.

O **Allianz Serviços Domésticos** também poderá ser contratado temporariamente.

O contrato pode ainda ser livremente resolvido pelo **Cliente** ou pela **Allianz Portugal**, a todo o tempo, desde que por Justa Causa.

O não pagamento do prémio de seguro até à data limite, indicada no Aviso de pagamento, determina a não renovação ou a resolução automática do contrato, nos termos legais.

## Quanto é que custa um Seguro Allianz Serviços Domésticos?

O valor a pagar pelo seguro depende da atividade desenvolvida pelos seus funcionários e das especificidades dos processos de trabalho utilizados. Antes de contratar o seguro deverá recorrer ao seu mediador, para saber exatamente quanto custará um seguro criado especificamente para o seu caso.

## Como posso pagar o meu seguro Allianz Serviços Domésticos?

O valor anual do seu Seguro poderá ser fracionado Semestral, Trimestral ou Mensalmente.

Se optar por pagar o seu seguro por **Débito Automático em Conta Bancária** (DACB), terá sempre um desconto de 5%.

## E se ocorrer um acidente, o que devo fazer?

Se houver feridos, mesmo que ligeiros, procure socorros através do 112 e avise as autoridades (PSP ou GNR).

Se a urgência ou gravidade da situação o justificar recorra aos Hospitais Públicos.

Nas situações que não envolvam urgência e ocorram nas áreas de Lisboa e Porto deverá dirigir-se aos **Postos Médicos da Allianz Portugal**.

### Em Lisboa:

#### Hospital da Cruz Vermelha

Rua Duarte Galvão, 54 - 1549-008 Lisboa

Centro Ambulatório: 2ª a 6ª das 09:00 às 17:30

Unidade de Atendimento Permanente (urgência): 24h/dia

### No Porto:

#### Hospital de Santa Maria

Rua de Camões, 906 - Porto

Serviços Médicos: 9h00 às 11h30 e 14h00 às 16h00  
 Serviços Administrativos: 9h00 às 12h45 e 13h45 às 16h45  
**Nota:** O **Posto Médico da Allianz** no Hospital de Santa Maria do Porto não dispõe de serviço de urgência. Fora destas localidades, deverá consultar a **Rede de Prestadores Clínicos Convencionados**, através do site da **Allianz Portugal**: [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt).

- No caso de **Acidentes em Serviço**, contacte telefonicamente o **Serviço de Assistência da Allianz Portugal** utilizando o telefone **213 108 301** (disponível de 2ª a 6ª feira das 08h30 às 19h00).

- Em qualquer uma das situações não se esqueça de indicar o seu número de **Apólice**.

#### Após Sinistro:

- Preencha o impresso de **Participação de Acidente** e envie-o, no prazo de 24 horas, para a **Allianz Portugal**.

- Em caso de Acidente Mortal, a sua comunicação deverá ser imediata para a **Allianz Portugal** através do telefone **213 108 301** (disponível de 2ª a 6ª feira das 08h30 às 19h00).

#### O que é a Retribuição Segura?

A retribuição segura corresponde a tudo quanto, nos termos da lei, se tenha como valor auferido pelo trabalhador, sendo seus elementos integrantes a prestação base, a que devem acrescer outras prestações auferidas regularmente, mais os subsídios de Natal e de férias. Em alguns casos é particularmente importante ter em atenção outras prestações, em espécie, que devam ser consideradas e valorizadas, como é o caso da alimentação e da habitação.

O valor a segurar para o trabalho a tempo inteiro, não pode ser inferior à retribuição mínima garantida (vulgo salário mínimo nacional) e para o trabalho a tempo parcial, na correspondente proporção.

#### A Allianz aconselha-me a atualizar a retribuição segura?

Sim, a determinação da retribuição segura é sempre da responsabilidade do **Cliente**.

#### O que é a Atualização Automática da Retribuição Segura?

No caso de se tratar de um seguro a Prémio Fixo, desde que o **Tomador do Seguro** não tenha efetuado qualquer atualização das retribuições seguras, entre as datas de duas alterações sucessivas da Retribuição Mínima Mensal Garantida (vulgo: Salário Mínimo Nacional), a retribuição segura indicada nos contratos será automaticamente atualizada.

Esta atualização corresponde ao coeficiente de variação (até 1,10) entre o novo salário mínimo anual e o anterior, aplicável sobre as retribuições seguras, obrigando-se o Tomador do Seguro a pagar o prémio adicional devido por essa atualização.

#### Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portu-

guesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao **Tomador do Seguro** e/ou **Pessoa Segura**.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt).

Também pode recorrer ao **Provedor do Cliente Allianz**, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). O **Provedor do Cliente**, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos **Clientes** e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o **Tomador do Seguro** e/ou a **Pessoa Segura** poderão ainda solicitar a intervenção do **Instituto de Seguros de Portugal** - Autoridade de Supervisão da Atividade Seguradora.

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt), no menu **Apoio ao Cliente**.

**Nota:** Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das **Condições Contratuais da Apólice**.

#### Telefones Úteis

**213 108 300** (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações

**213 108 301** (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre Acidentes

**Recomendamos que contacte sempre o seu mediador de seguros.**